

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2228/81

INTERESSADO : JOSÉ BENEDITO FRANCO DE GODÓI

ASSUNTO : Contrato do interessado para ministrar a disciplina Direito Civil, da FD de São Bernardo do Campo.

RELATOR : Cons. Manoel Gonçalves Ferreira Filho

PARECER CEE Nº 70 /82 -CTG- APROVADO EM 27 / 01 / 82

1.- HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo submete à apreciação deste Conselho o nome de José Benedito Franco de Godói para, como Professor I, ministrar a disciplina obrigatória Direito Civil, do Departamento de Direito Civil.

O candidato iniciou suas funções docentes na data de 04 de novembro de 1981, ministrando três aulas semanais.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da USP (1973). É Juiz de Direito (1976), sendo atualmente Titular da 3ª Vara Cível de São Bernardo do Campo.

Realizou cursos relativos à disciplina Direito Civil, tanto na Universidade Católica de Louvain (1974/1975) como na Faculté Internationale pour l'Enseignement du Droit Comparé, em Estrasburgo.

Atende, pois, de sobejo, às exigências da Deliberação CEE nº 05/80.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de José Benedito Franco de Godói para, como Professor I, ministrar a disciplina obrigatória Direito Civil, do Departamento de Direito Civil, da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

São Paulo, 01 de dezembro de 1981

a) Cons. Manoel Gonçalves Ferreira Filho  
Relator

PROCESSO CEE Nº 2228/81 PARECER CEE Nº 70 / 82 fl.02

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Tharcísio Damy de Souza Santos, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 9.12.81

a) Cons. Paulo Gomes Romeo  
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de janeiro de 1982

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente